

Decreto N° 02 - de 02 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 430.400,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 30.000,00 |

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 15.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 15.000,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 15.000,00 |

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|---------------|------------|
| 2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 250.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 250.000,00 |

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|---------------|------------|
| 14.01.10.301.0015.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS | - - - - - R\$ | 60.000,00 |
| 2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF | - - - - - R\$ | 36.000,00 |
| 2.04.01.10.301.0015.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | - - - - - R\$ | 8.400,00 |
| 2.04.01.10.301.0015.2.0040-102 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 108.400,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 358.400,00 |

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | - - - - - R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 20.000,00 |

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

| | | |
|---|---------------|------------|
| 2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 25.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 430.400,00 |

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **430.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

| | | |
|--|---------------|------------|
| 2.03.06.12.122.0014.1.0006-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ENSINO SUPERIOR | - - - - - R\$ | 170.000,00 |
| 2.03.06.12.361.0014.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR | - - - - - R\$ | 15.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 06 | - - - - - R\$ | 185.000,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 185.000,00 |

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 17.000,00 |
| 2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 22.800,00 |
| 2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 10.200,00 |
| 2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 26.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 76.000,00 |


Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.3.90.36.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF | - - - - - R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 20.000,00 |

| | |
|--|--------------------------|
| Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 2.04.03.10.305.0015.1.0101-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | - - - - - R\$ 7.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | - - - - - R\$ 7.500,00 |
| Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS | |
| 2.04.06.10.301.0015.1.0015-102 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELH. DA FARMÁCIA DE MINAS | - - - - - R\$ 900,00 |
| 2.04.06.10.302.0015.1.0020-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA | - - - - - R\$ 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 06 | - - - - - R\$ 4.900,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ 108.400,00 |
| Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS | - - - - - R\$ 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ 2.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ 2.000,00 |
| Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS | |
| Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER | |
| 2.07.01.27.122.0010.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA | - - - - - R\$ 20.000,00 |
| 2.07.01.27.812.0010.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 AMPL.REF. ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL | - - - - - R\$ 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ 50.000,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ 50.000,00 |
| Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | |
| 2.08.00.15.451.0013.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | - - - - - R\$ 5.000,00 |
| 2.08.00.04.122.0002.1.0025-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE OBRAS | - - - - - R\$ 80.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ 85.000,00 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ 85.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ 430.400,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ 430.400,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 02 de Janeiro de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE
MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2019.02.27 14:20:17 -03'00'